

ATA DA 12^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4^a SESSÃO LEGISLATIVA DA 18^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 4 DE MAIO DE 2020.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, de Nossa Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 12^a Reunião Ordinária da 4^a Sessão Legislativa da 18^a Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG).

PRESIDÊNCIA: Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM). **Horário de Início: 14h06min.** **QUÓRUM DE ABERTURA:** constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Valdmix Silva (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (PSD), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (MDB), Professor Diego (PR), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (CIDADANIA), ausentes os Vereadores: Olímpio Antunes (DEM), Silas Professor (PRB) e Tião do Rodo (PATRIOTA). O senhor Presidente registrou que os três Vereadores ausentes estão afastados por justificativa médica.

ABERTURA. Verificado o quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos.

PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO: O Vereador Valdmix Silva (PSDB) procedeu à leitura bíblica retirada da Epístola de São Paulo aos Hebreus, Capítulo 6, Versículo 10. Diante da ausência do Vice-Presidente, Vereador Silas Professor (PRB) e da ausência do Segundo Secretário, Vereador Olímpio Antunes (DEM), o senhor Presidente convidou o Vereador Alino Coelho (PSDB) a juntar-se à Mesa Diretora e servir exercendo a função de Secretário nesta ocasião.

Momento Cívico Legislativo: em atendimento ao disposto no artigo 43 – B, I e IV do Regimento Interno desta Casa, convidou os presentes a permanecerem de pé para reverência e acompanhamento da execução do Hino Nacional Brasileiro, bem como do Hino do Município de Unaí. Em seguida, ao passar ao anúncio de datas o senhor Presidente registrou a “*Campanha Maio Amarelo*” foi iniciada no ano de 2014. Ressaltou que o Movimento Maio Amarelo abre o debate sobre prevenção de acidentes de trânsito com campanhas anuais que envolvem o poder público e a sociedade civil; que a escolha do mês se deu porque ele é historicamente um marco mundial para a segurança no trânsito e para o balanço das ações realizadas em todo o mundo. Informou que, também é realizada em maio a Semana Mundial de Segurança do Pedestre, também chamada de Campanha Zenani Mandela, em memória à neta de Nelson Mandela, vítima fatal do trânsito na África do Sul em 2010, com apenas 13 anos. Destacado que o amarelo faz referência à “atenção”, numa alusão à sinalização de advertência. Apontado que o mês é marcado por campanhas para a conscientização de motoristas para os altos índices de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo; que os acidentes de trânsito representam uma das maiores causas de morte em todo o mundo, sendo o primeiro responsável por mortes entre pessoas com 15 a 29 anos de idade, segundo órgãos internacionais. O senhor Presidente registrou, ainda, que na semana que antecede o Dia das Mães é contemplada, em Unaí (MG), a Semana de Conscientização Contra o Aborto, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1.917, de 13 de setembro de 2001. Registrado que em 7 de maio é contemplado o Dia do Oftalmologista e que em 8 de maio é contemplado o Dia Internacional da Cruz Vermelha. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, Vereador Alino Coelho (PSDB), para leitura da Ata da 2^a Reunião Extraordinária da 4^a Sessão Legislativa da 18^a Legislatura, realizada em 29 de abril de 2020. Iniciada a leitura interveio o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) e requereu ao senhor Presidente a dispensa da leitura da Ata anunciada. Submetido à deliberação Plenária o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), que requer a suspensão da leitura da ata anunciada foi aprovado, em turno único, por onze votos favoráveis, um voto

contrário do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Olímpio Antunes (DEM), Silas Professor (PRB) e Tião do Rodo (PATRIOTA). Dispensada a leitura da ata anunciada, nos termos regimentais, o senhor Presidente a considerou aprovada. Registrado que no momento de **leitura de correspondências e comunicações**, entre outras correspondências, o Secretário, Vereador Alino Coelho (PSDB), leu Ofícios encaminhados ao senhor Presidente donde constam mudanças de Partidos por parte de Vereadores desta Casa, a saber: o Vereador Petrônio Nego Rocha (MDB) filiou-se ao Avante (AVANTE); o Vereador Professor Diego (PR) filiou-se ao Partido Cidadania (CIDADANIA); a Vereadora Andréa Machado (PSD), também, filiou-se ao Cidadania (CIDADANIA) e; o Vereador Tião do Rodo (PATRIOTA) filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Por intermédio do Ofício n.º 0036/2020GAB-MDB/VER. EUGÊNIO FERREIRA, datado de 17 de abril de 2020, com de ata em anexo o Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) informou o senhor Presidente da sua indicação para a liderança da bancada do Partido SOLIDARIEDADE. **Apresentação de Proposição:** usaram da palavra para apresentar proposições os Vereadores: Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Andréa Machado (CIDADANIA) e Valdmix Silva (PSDB).

SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário de início: 14h55min. constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Valdmix Silva (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (CIDADANIA), ausentes os Vereadores: Olímpio Antunes (DEM), Silas Professor (PRB) e Tião do Rodo (PSDB). Interveio **o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE)** alegando **questão de ordem**. Em sua manifestação o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) afirmou que está na pauta da Ordem do Dia desta Reunião o Projeto de Lei n.º 100/2019, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que revoga a Lei n.º 2.759, de 21 de dezembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso da fração de imóvel público que especifica ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Afirmou não ter objeto o Projeto de Lei n.º 100/2019 posto que, passados 5 (cinco) anos da aprovação da lei que concede direito real de uso de imóvel público, em ocorrendo que o imóvel não tenha recebido a benfeitoria relacionada ou uso para o qual foi destinado que, automaticamente, esse imóvel retorna para o Município de Unaí (MG). Continuando afirmou não ter no Processo do Projeto de Lei n.º 100/2019 qualquer documento comprovando que o imóvel tenha sido escriturado em nome do INSS. O Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) afirmou que a matéria está irregular e que o Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, terá de enviar à esta Casa um documento comprovando que esse imóvel foi transferido para o INSS. Finalizando sua fala o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) afirmou que o fato é decidido por medida tomada em decreto do Poder Executivo e não por projeto de lei. Requereu ao senhor Presidente a retirada do Projeto de Lei n.º 100/2019 da pauta da Ordem do Dia desta Reunião e que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Unaí (MG), senhor José Gomes Branquinho, o envio de comprovação de que esse imóvel foi transferido para o INSS. Na oportunidade o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) ressaltou que na referida Lei e escritura é afirmado que em não sendo atendidos os requisitos o imóvel retorna para o Patrimônio Público do Município de Unaí (MG) e que por isso, não há necessidade de projeto de lei como esse (referindo-se ao Projeto de Lei n.º 100/2019). Ao responder ao Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), o senhor Presidente afirmou caber às Comissões desta Casa observar se falta ou não falta documento para a instrução de projeto de lei e que, já em Plenário, Vereador que quiser que vote contrário. Em paralelo, fora do microfone, o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) apresentava o seu protesto diante do

posicionamento do senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM). O Presidente passou para a deliberação da Ordem do Dia; **Primeira Fase:** a) submetido à discussão e votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei n.º 100/2019, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que revoga a Lei n.º 2.759, de 21 de dezembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso da fração de imóvel público que especifica ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – e dá outras providências”, foi aprovado por oito votos favoráveis dos Vereadores: Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Valdmix Silva (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA) e Valdir Porto (CIDADANIA), um voto contrário do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), três abstenções dos Vereadores: Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Paulo Arara (PSD) e Shilma Nunes (PDT), três ausências dos Vereadores: Olímpio Antunes (DEM), Silas Professor (PRB) e Tião do Rodo (PSDB); na oportunidade usaram da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e Valdir Porto (CIDADANIA), encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Valdir Porto (CIDADANIA), Paulo Arara (PSB) e Alino Coelho (PSDB); b) submetido à discussão e votação, em turno único, o Parecer que dá Redação Final ao Projeto de Lei n.º 15/2020, de autoria do Prefeito Municipal de Unaí (MG), José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, foi aprovado por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Olímpio Antunes (DEM), Silas Professor (PRB) e Tião do Rodo (PSDB), encaminharam votação os Vereadores: Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e Valdir Porto (CIDADANIA). **Segunda Fase:** a) submetidos à votação, em turno único e em bloco, os Requerimentos de n.ºs: 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89/2020, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam, foram todos aprovados por doze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e três ausências dos Vereadores: Olímpio Antunes (DEM), Silas Professor (PRB) e Tião do Rodo (PSDB), encaminharam votação os Vereadores: Shilma Nunes (PDT), Valdmix Silva (PSDB) e Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE); **Manifestação de pesar:** a Câmara Municipal de Unaí, por intermédio do Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), manifestou pesar aos familiares da senhora Maria de Souza Cunha pelo seu falecimento, ocorrido dia 26 de abril de 2020. Nos termos do artigo 246, inciso XXV do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente deferiu o Requerimento e determinou a inserção da manifestação de pesar em ata. **Reverência Póstuma:** atendendo Requerimento Verbal da Vereadora Andréa Machado (CIDADANIA), observado o disposto no artigo 43-E do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente solicitou a todos que se colocassem de pé e em silêncio, pelo prazo de um minuto, em memória e homenagem à falecida. **Suspensão da Reunião.** Neste instante, às 15h54min, o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), declarou suspensa esta Reunião Ordinária, pelo prazo de dez minutos, concedeu uso da palavra e convidou a ocupar a tribuna o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) para tratar de assuntos relacionados às emendas impositivas dos Vereadores desta Casa às Leis Orçamentárias do Município de Unaí (MG), desde o ano de 2018, seus valores, seus direcionamentos e etc. Registrado que, na tribuna, em meio ao seu discurso, o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) apresentou relatório multimídia contendo dados referentes aos recursos de Vereadores desta Casa desde o ano 2018 relacionados às referidas emendas impositivas às Leis Orçamentárias. O parlamentar defendeu esta Casa em relação à necessidade e à falta de divulgação desses dados. Teceu críticas ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Unaí. Criticou a Rádio Vereadas de Unaí (MG) e, também, asseverou acerca da afirmação de que esta Câmara Municipal de Unaí (MG) não tenha dado divulgação a

esses dados pelo seu Setor de Comunicação. Registrado que, de modo geral, o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) apontou no sentido de que esses dados respondem à críticas que os Vereadores desta Casa vêm recebendo, principalmente, neste tempo de Coronavírus, Covid-19, sobre a participação desse Legislativo no contexto da saúde em Unaí (MG) e, além de demonstrar, reforça o compromisso que os Vereadores desta Legislatura tem tido com a população unaiense. Em seu relatório o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) registrou que a Câmara Municipal de Unaí (MG) nesta Legislatura, no ano de 2017, fez alterações no artigo 162 da Lei Orgânica do Município de Unaí (MG), bem como fez alterações no artigo 211 do Regimento Interno da Casa criando as emendas impositivas de autoria dos Vereadores no âmbito da Lei Orçamentária, sendo 50% (cinquenta por cento) dos valores direcionados à área da Saúde e 50% (cinquenta por cento) dos valores de direcionamento livre por parte de cada Vereador desta Casa. Prosseguindo o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) apontou que **no ano de 2018** esses valores se apresentaram como sendo: R\$2.662.454,46 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) o total a ser divido pelos 15 (quinze) Vereadores o que tocou R\$177.496,96 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) para cada Vereador, em sendo que 50% (cinquenta por cento) desses valores foram direcionados à área da Saúde ou seja R\$88.748 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais) da parte de cada Vereador. Na ocasião o Vereador registrou que R\$1.331.227 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e sete reais) foram para a Saúde, instante em que ressaltou que deste recurso 14 (quatorze) Vereadores destinaram suas emendas para o Hospital Municipal do Município para a compra de equipamentos e para outros fins. Reiterou que R\$1.331.227 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e sete reais) foram para a Saúde e que os outros R\$1.331.227 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e duzentos e vinte e sete reais) foram de direcionamento livre por parte de cada Vereador. Continuando o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) registrou em sua apresentação que em relação **ao ano de 2019** esses valores foram: R\$2.833.699,80 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) o total a ser divido pelos 15 (quinze) Vereadores o que segundo informou foi R\$188.913 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais) para cada Vereador, em sendo que 50% (cinquenta por cento) desses valores foram direcionados à área da Saúde ou seja R\$94.456,50 (noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) da parte de cada Vereador. O Vereador apontou que desses recursos 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.416.849,50 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) foram para a Saúde e que os outros 50% (cinquenta por cento) foram de livre direcionamento por parte de cada Vereador desta Casa. Prosseguindo o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) registrou que **no ano de 2020** o valor total desses recursos referentes às emendas impositivas de autoria dos Vereadores desta Casa à Lei Orçamentária do Município de Unaí (MG) foram no valor total de R\$3.429.333,12 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos) para ser divido entre os quinze Vereadores. Assim tocou para cada Vereador para ser indicado em emendas impositivas o valor de R\$228.622,21 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos). Assim, sendo que do total desses recursos 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.714.666,50 (um milhão, setecentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) foram para a Saúde, os outros 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$114.311,00 (cento e quatorze mil, trezentos e onze reais), foram de livre indicação por parte de cada Vereador desta Casa. Em sua apresentação multimídia o Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) apontou para o ano de 2021 os seguintes valores referentes às emendas impositivas: R\$3.714.017,55 (três milhões, setecentos e quatorze mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) a serem divididos entre os quinze Vereadores desta Casa, sendo

R\$247.601,17 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos um reais e dezessete centavos) para cada parlamentar. Sendo R\$123.800,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos) a serem indicados para a Saúde e outros R\$123.800,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos) a serem indicados de forma livre por cada Vereador desta Casa. Na oportunidade ressaltou a informação de que serão R\$1.857.008,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oito reais e cinquenta centavos) em recursos que irão para a Saúde. O Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) informou que no total dos últimos 3 (três) anos, 2018, 2019 e 2020 as emendas impositivas alcançaram um total de R\$8.929.487,38 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Afirmou que desse total R\$4.462.743,50 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) foram para a Saúde de Unaí (MG). Foi resumida e passada a informação de que cada Vereador desta Casa aplicou nos últimos três anos os seguintes valores na Saúde Pública do Município de Unaí (MG): **em 2018:** R\$177.496,96 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); **em 2019:** foi R\$188.913 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e treze reais) para cada Vereador, em sendo que 50% (cinquenta por cento) e; **que em 2020:** cada Vereador indicou em emendas impositivas o valor de R\$228.622,21 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos) para a Saúde. Assim, do total de R\$595.022,49 (quinhetos e noventa e cinco mil, vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) aos quais cada Vereador teve direito referentes à emendas impositivas 50% (cinquenta por cento) desses valores foram direcionados à área da Saúde Pública do Município de Unaí (MG) e 50% (cinquenta por cento) desses valores foram indicados de forma livre à instituições benéficas, Apae, Abrigo de idosos, associações rurais de pequenos produtores e etc, todos atuantes no âmbito do Município de Unaí (MG). Detalhadas um pouco mais a informações, foi ressaltado que da Receita Líquida Orçamentaria, em 2018, 1,2% (um vírgula dois por cento) a que os Vereadores têm direito referente ao valor total das emendas impositivas, naquele ano (2018) refletiu o valor de R\$2.662.454,46 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) indicados para a área da Saúde Pública do Município de Unaí (MG); foi apresentado que 1,2% (um vírgula dois por cento) em 2019 foram R\$2.833.699,80 (dois milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) indicados e que 1,2% (um vírgula dois por cento) em 2020 foram R\$3.429.333,12 (três milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos), somando num total de R\$8.929.487,38 (oito milhões, novecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) onde R\$4.462.743,50 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) foram direcionados para a área da Saúde Pública do Município de Unaí (MG) e R\$4.462.743,50 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos) foram para indicações livres e ou para a área da Saúde de Unaí (MG). O Vereador Valdir Porto (Cidadania) ressaltou a informação de que as Emendas Parlamentares Impositivas para o Ano de 2021 serão indicadas após as eleições do ano de 2020 e que serão R\$3.714.017,55 (três milhões, setecentos e quatorze mil, dezessete reais e cinquenta e cinco centavos) a serem divididos entre os quinze Vereadores desta Casa, sendo R\$247.601,17 (duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos um reais e dezessete centavos) para cada parlamentar. Sendo R\$123.800,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos) a serem indicados para a Saúde e outros R\$123.800,50 (cento e vinte e três mil, oitocentos reais e cinquenta centavos) a serem indicados de forma livre por cada Vereador desta Casa. Reiterou que para 2021 serão R\$1.857.008,50 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, oito reais e cinquenta centavos) em recursos que irão para a Saúde. O Vereador Valdir Porto (CIDADANIA) finalizou a sua manifestação e apresentação asseverando acerca da informação de

que será um total de R\$12.670.504,93 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, quinhentos e quatro reais e noventa e três centavos) de repasses de recursos, em quatro anos, desse Legislativo para a área da Saúde Pública do Município de Unaí (MG). Partilharam da manifestação do Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) os Vereadores: Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) e Paulo Cesar Rodrigues (DEM). **TERCEIRA PARTE: GRANDE EXPEDIENTE: Horário de Início: 16h12min.** Pronunciamento de oradores inscritos: **Assunto Urgente ou Relevante do Dia:** o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) usou da palavra, como orador inscrito para o Grande Expediente, pelo prazo de cinco minutos. O Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), da tribuna, usou da palavra, como orador inscrito, pelo prazo regimental de cinco minutos e continuou como líder da Bancada Parlamentar do SOLIDARIEDADE, pelo prazo regimental de dez minutos. Os Vereadores: Valdir Porto (CIDADANIA) e Paulo Arara (PSD) usaram da palavra, como oradores inscritos. O Vereador Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), da tribuna, usou da palavra, como orador inscrito pelo prazo regimental de cinco minutos. O Vereador Valdmix Silva (PSDB), da tribuna, usou da palavra, como orador inscrito pelo prazo de cinco minutos, aparteado pelo Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE). Interveio o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) e requereu ao senhor Presidente uso da palavra como líder partidário. Concedido uso da palavra, conforme solicitado, o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE) deu andamento no seu pronunciamento, pelo prazo de dez minutos. Porém, avisado do equívoco o senhor Presidente determinou o tempo de, somente, cinco minutos de uso da palavra para o Vereador Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), considerando que o mesmo, agora, faz parte da Bancada Parlamentar do Partido SOLIDARIEDADE, da qual é líder o Vereador Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE) e este, na qualidade de líder, já tinha feito uso da palavra no decorrer desta Reunião. Diante da ausência momentânea do Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM); diante da ausência do Vice-Presidente, Vereador Silas Professor (PRB), o Vereador Valdmix Silva (PSDB) assumiu a Presidência e deu continuidade nos trabalhos. Os Vereadores: Professor Diego (CIDADANIA) e Shilma Nunes (PDT) usaram da palavra, como oradores inscritos para o Grande Expediente, pelo prazo regimental de cinco minutos, respectivamente. O Vereador Paulo Arara (PSB), usou da palavra, como líder partidário, pelo prazo regimental de dez minutos, aparteado pelos Vereadores: Shilma Nunes (PDT), Valdir Porto (CIDADANIA) e Ilton Campos (SOLIDARIEDADE). Neste instante adentrou no recinto, juntou-se à Mesa Diretora e deu continuidade nos trabalhos o senhor Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM). Observado o esgotamento do prazo total destinado à Reunião o senhor Presidente passou para a última etapa. **QUARTA PARTE: I – anúncio da ordem do dia da reunião seguinte:** Primeira Fase: a) discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei n.º 100/2019, de autoria do Prefeito Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que revoga a Lei n.º 2.759, de 21 de dezembro de 2011, que “Autoriza o Poder Executivo a promover a concessão de direito real de uso da fração de imóvel público que especifica ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS – e dá outras providências”; b) discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 8/2020, de autoria deste Presidente, Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM), que reconhece de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Reviver; c) discussão e votação, em turno único, da Emenda n.º 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos – CCLJRDH –, com relatoria do Vereador Valdmix Silva (PSDB), ao Projeto de Resolução n.º 3/2020; d) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução n.º 3/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Unaí (MG), que altera dispositivo da Resolução n.º 566, de 10 de dezembro de 2012, que “restitui e reorganiza o Sistema de Controle Interno SCI, no âmbito da Câmara Municipal de Unaí e dá outras providencias” e; e) discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Resolução n.º 4/2020, de

autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), que altera dispositivos da Resolução n.º 516, de 3 de dezembro de 2003, que “institui o Código de Homenagens da Câmara e dá outras providências”.

Segunda Fase: a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102 e 103 /2020, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especifica; b) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 5/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), com a senhora Bruna Cristina Pereira Franco pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como estagiaria na Clinica Central Pet em prol do bem-estar dos animais em nosso Município, que serve como motivação para cursar com dedicação o curso de medicina veterinária; e c) discussão e votação, em turno único, da Moção de Congratulação n.º 6/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto (CIDADANIA), com a senhora Gesana Cristina Pereira de Araujo pelos relevantes serviços que vêm desenvolvendo em nosso Município como médica veterinária da Clinica Central Pet, em especial pelo serviço voluntário prestado, com dedicação, à Associação dos Protetores dos Amigos dos Animais de Unaí – APAAU.

QUARTA PARTE: II – chamada final: constatada a presença dos doze Vereadores a seguir: Paulo Cesar Rodrigues (DEM), Valdmix Silva (PSDB), Alino Coelho (PSDB), Andréa Machado (CIDADANIA), Carlinhos do Demóstenes (CIDADANIA), Eugênio Ferreira (SOLIDARIEDADE), Ilton Campos (SOLIDARIEDADE), Paulo Arara (PSD), Petrônio Nego Rocha (AVANTE), Professor Diego (CIDADANIA), Shilma Nunes (PDT) e Valdir Porto (CIDADANIA), ausentes os Vereadores: Olímpio Antunes (DEM), Silas Professor (PRB) e Tião do Rodo (PSDB). O senhor Presidente reiterou que os três Vereadores ausentes estão por justificativa médica. **Encerramento:** o senhor Presidente convidou a todos para a 13ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, a realizar-se no dia 11 de maio de 2020, segunda-feira, às 14h (quatorze horas), neste Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG) e, às 17h45min, declarou encerrada esta Reunião. Ata aprovada em 11 de maio de 2020. Vereador Paulo Cesar Rodrigues (DEM) (_____), Presidente. Vereador Olímpio Antunes (DEM) (_____), Segundo Secretário no Exercício da Primeira Secretaria. -.-.-.-

.....